

EDITAL Nº 047/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO NA ÁREA ARTES CIRCENSES – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **13 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023**, para o Processo Seletivo para Discentes (PSD), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de **35 vagas do edital 013/2023** para cursos de **Capacitação na área de Artes Circenses, modalidade presencial**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este Processo Seletivo para Discentes (PSD) destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de **Capacitação na área de Artes Circenses**, modalidade presencial, durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo I).

1.2 O processo de seleção será realizado em **TRÊS ETAPAS** a saber: **(I) Inscrição no site EFG (II) Testes de aptidão (III) Entrega da documentação exigida no ato da matrícula**, destinadas a seleção dos inscritos interessados em ingressar na Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (EFGABF).

1.3 Por Fluxo Contínuo entende-se a convocação e início imediato da turma quando o quantitativo necessário de matriculados for alcançado, conforme item 2.2.

1.4 A segunda chamada deste certame será realizada logo após o período de inscrições que consta no quadro 1 (item 1.6) e somente se houver vagas da primeira chamada, conforme previsto no quadro de vagas (Anexo I).

1.5 Caso o número de matrículas da segunda chamada não completar o número de vagas, conforme anexo I, chamadas subsequentes poderão ser realizadas.

1.6 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA 3ª CHAMADA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	13/06/2023	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Período de inscrição- 3ª chamada	13/06/2023 a 20/06/2023 até às 23h59min	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Publicação da Homologação parcial das inscrições - 3ª chamada	21/06/2023	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Recurso Homologação (Anexo IV)	22/06/2023 Até um (01) dia útil após a Publicação do Resultado	recursos@basileufranca.com.br
Publicação da Homologação final das inscrições- 3ª chamada	23/06/2023	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Teste de aptidão (Consultar no Anexo II e Anexo III)	26/06/2023 à 27/06 /2023 De acordo com a modalidade	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010
Resultado parcial dos testes	27/06/2023	https://efg.org.br/editais e

		https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Recurso referente ao resultado parcial dos testes	28/06/2023	circo.basileufranca@gmail.com
Resultado Final- 3ª chamada	29/06/2023	https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/
Período de matrícula	30/06/2023 a 07/07/2023 até às 20h	Presencial na Secretaria da Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Início das aulas	07/08/2023	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010 https://efg.org.br/editais e https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/

*Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França: Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.

1.7 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) tomar conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos, bem como acompanhar os resultados do processo seletivo nos endereços eletrônicos: <https://efg.org.br/editais> e <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/>

1.8 As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas junto à secretaria da escola, através do e-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com ou do número (62)99849 4704 (somente WhatsApp).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



2.1 A realização do Processo Seletivo para Discentes (PSD), do presente edital, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do CETT/UFG e pela Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, sendo essa responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.2 O CETT/UFG e a Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França se reservam ao direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente a 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for alcançado.

2.2.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção designada pela Direção do CETT/UFG e a Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1 Atender aos requisitos constantes no Anexo I.

3.2 Ter a idade prevista no quadro de vagas (Anexo I).

3.3 Preencher no endereço eletrônico: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2> os dados pessoais solicitados. As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do(a) candidato (a). O(a) candidato(a) que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.

3.4 O(a) candidato(a) deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O presente Edital contempla o Quadro de Vagas, conforme Anexo I.

4.2. Do total de vagas do Processo Seletivo para Discentes, 40% (quarenta por cento) serão destinadas à Comunidade em geral e 60% (sessenta por cento) das vagas são para os estudantes advindos de escolas públicas, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, e/ou em situação de vulnerabilidade social e estudantes com deficiência e/ou transtorno do espectro autista e/ou com transtornos globais do desenvolvimento. Caso não haja procura do grupo destinado ao preenchimento dos 60% (sessenta por cento) das vagas, essas serão abertas para a comunidade em geral.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(A) candidato(a) deverá se inscrever no período de **13 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023 até 23h59min** pelo endereço eletrônico: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

5.1.2. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme cronograma (item 1.6).

5.2 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, o mesmo deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

5.3 O ingresso será por meio de teste de aptidão conforme descrição no Anexo II e Anexo III.

5.4 Caso o(a) candidato(a) tenha se inscrito em um curso diferente do seu perfil (requisitos descritos no item 3), a escola, de ofício ou por provocação, tem autonomia para realizar o remanejamento da inscrição para a vaga adequada ao seu perfil, com a anuência do(a) candidato(a) e/ou dos seus responsáveis legais.

6. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E/OU COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

6.1 As pessoas com deficiências e/ou com transtorno do espectro autista deverão preencher a autodeclaração (Anexo V) no ato da inscrição, informando o tipo e o grau ou nível da deficiência e/ou transtorno do espectro autista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID vigente.

6.2 O (A) candidato (a) autodeclarado (a) pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista que necessitar de condição especial para a realização de teste de nível e/ou aptidão deverá informar de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização do (s) teste (s). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações. Tais recursos não incluem atendimento domiciliar.

6.3 A autodeclaração e a solicitação de recursos especiais deverão ser encaminhadas para o e-mail: coord.arteinclusao@gmail.com

6.4 O (A) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste de nível e/ou aptidão, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com as regras deste edital.

7.2 A forma de ingresso nos cursos, descrita no Anexo I, pode ser por teste de aptidão.

7.3 Deve-se observar os requisitos do curso que consta no Anexo I (Quadro de Vagas) e as normas de teste no Anexo II e Anexo III.

7.4 Os(As) candidatos(as) aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital, conforme Quadro I (item 1.6).

7.5 Se o número de candidatos(as) aprovados nos testes for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências do mesmo curso para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu ou para cursos previstos neste certame.

7.6 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum(a) candidato(a) que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 2 (duas) semanas.

7.7 A lista de chamada de cadastro reserva será feita por ordem de classificação conforme teste de aptidão.

7.8 O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereços eletrônicos: <https://efg.org.br/editais> e <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2>

7.9 Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o estabelecido no Item 2.2, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o percentual mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1 (item 1.6).

8.2 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social deverão preencher o formulário de autodeclaração socioeconômico, disponibilizado pela unidade de ensino.

8.3 A entrega da documentação será de forma física na secretaria da unidade, no ato da matrícula.

8.4 O(A) candidato(a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

8.5 Para a efetivação da matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

8.5.1 Candidatos(as) maiores de idade

- CPF do próprio candidato;
- Carteira de Identidade do próprio candidato;
- Título de eleitor válido;
- Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de escolaridade;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Passaporte e/ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) - (em caso de discente estrangeiro);
- Termo de responsabilidade e autorização para o uso da imagem.

8.5.2 Candidatos(as) menores de idade:

- CPF do discente aprovado e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do (a) aluno(a) aprovado(a) e do responsável/tutor legal;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de Escolaridade;
- E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentarem o Ensino Noturno disponível na secretaria da Unidade;
- Passaporte e/ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) do candidato e do responsável/tutor legal (em caso de discente estrangeiro);
- Termo de responsabilidade e autorização para o uso da imagem.

8.6 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.7 Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas acontecerá em **07/08/2023** após a divulgação do resultado que ocorrerá no dia **29/06/2023** pelos endereços eletrônicos: <https://efg.org.br/editais> e <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2>, conforme o estabelecido no cronograma (item 1.6).

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O(a) discente deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o(a) discente deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

10.2.2 Frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da etapa.

10.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.5.

10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

10.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.

10.2.6 Os resultados serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

10.3 É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, aos discentes que atendam aos requisitos acima mencionados. O prazo de 60 (sessenta) dias úteis, começará a ser contado a partir da data da solicitação, por meio de requerimento (disponibilizado no site da escola).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão



digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

11.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

11.3 O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.6.

11.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o discente deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

11.6 O(A) candidato(a) classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a segunda semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

11.7 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo para Discentes do CETT/UFG e da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

11.8 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Goiânia/GO, 13 de junho de 2023.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

NOME DO CURSO	TURNO	CARGA HORÁRIA	VAGAS POR TURMA	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE FIM	DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DO CURSO	REQUISITOS
Acrobacia I	matutino	60h	05	07/08/2023	27/11/2023	2,3e 5,6 ^a das 11:45h Às 12:45h	- Ter idade acima de 14 anos. - Teste específico
Monociclo I	vespertino	40h	04	08/08/2023	19/12/2023	3 ^a e 5 ^a das 18 às 19h	-Ter idade acima de 14 anos. - Teste específico
Passes de objetos I	vespertino	40h	04	08/08/2023	19/12/2023	3 ^a das 16h às 18h	-Ter idade acima de 14 anos. - Teste específico
Montagem de número circense	vespertino	40h	02	09/08/2023	20/12/2023	4 ^a das 14h às 16h	-Ter idade acima de 14 anos. - Teste específico
Escada livre II	noturno	40h	03	11/08/2023	15/12/2023	6 ^a das 21h às 22h	-Ter idade acima de 14 anos. - Teste específico
Escada livre I	noturno	40h	04	09/08/2023	20/12/2023	4 ^a 21h às 22h	
Passes de objetos 3	noturno	40h	01	11/08/2023	15/12/2023	6 ^a Das 19h às 21h	-Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.

Parada de mão IV	matutino	60h	02	08/08/2023	19/12/2023	3a e 5a Das 8h às 9h30	-Ter idade acima de 14 anos -teste específico
Parada de mão II	vespertino	60h	02	08/08/2023	19/12/2023	3a e 5a Das 15h30 às 17h	-Ter idade acima de 14 anos -teste específico
Flexibilidade II	noturno	60h	02	08/08/2023	19/12/2023	3a e 5a Das 18h às 19h	-Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.
Tecido acrobático IV	matutino	60h	01	08/08/2023	19/12/2023	3a e 5a Das 11h45 às 13h15	-Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.
Corda bamba II	vespertino	40h	02	10/08/2023	21/12/2023	5a Das 16h às 18h	-Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.
Corda bamba IV	noturno	40h	01	9/08/2023	20/12/2023	4a Das 19h às 21h	-Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.
Trapézio simples II	matutino	60h	02	11/08/2023	22/12/2023	6a Das 8h30 às 11h30	-Ter idade acima de 14 anos; - Teste específico.

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE

- 1.1 O(A) candidato(a) deverá se apresentar no local dos testes (descrito no cronograma - item 1.6) com 20 (vinte) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade, ou outro documento pessoal com foto, e da confirmação de Inscrição.
- 1.2 Não será permitida a entrada de candidato(a) após o horário estabelecido para o início do teste (descrito no cronograma - item 1.6). Neste caso, o(a) candidato(a) será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo.
- 1.3 A EFG em Artes Basileu França disponibilizará um funcionário para orientar o(a) candidato(a) sobre o local onde serão realizados os testes. O(A) candidato(a) retardatário não terá direito a realizar o teste.
- 1.4 O(A) candidato(a) que estiver impossibilitado de apresentar o documento oficial de identidade no dia de realização dos testes, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência com prazo máximo de expedição de até 60 (sessenta) dias.
- 1.5 O dia, horário e local das avaliações estão descritos no cronograma (item 1.6).
- 1.6 No dia da realização dos testes, não será permitido o uso ou o porte de equipamentos do tipo elétrico, eletrônico, de comunicação (receptor ou transmissor), de qualquer natureza, tais como: telefone celular, smartwatch, notebook e similares, tablet, ipod e similares, pen-drive e similares, cartão magnético, gravador, calculadora, filmadora, óculos escuros, relógio (qualquer tipo) e similares. Também não serão permitidos itens de chapelaria. Nem portar arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte. Recomenda-se que esses aparelhos sejam deixados em casa.
- 1.7 Caso o(a) candidato(a) esteja portando qualquer um destes aparelhos, deverá entregá-los ao professor da sala. Neste caso, os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato(a) no final do teste. A EFG em Artes Basileu França não se responsabilizará pelo extravio ou esquecimento por parte do(a) candidato(a) dos objetos acima mencionados.
- 1.8 Após a entrada do(a) candidato(a) em sala, esse não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento de um dos professores do Processo Seletivo.
- 1.9 O(A) candidato(a) que sair da sala de testes, descumprindo o item acima, será eliminado do certame.
- 1.10 Os(As) candidatos(as) inscritos serão avaliados de acordo com a modalidade conforme descrito no anexo III.

ANEXO III – QUADRO DE TESTES

NOME DO CURSO	TURNOS	DATA	HORÁRIO DO TESTE	PROCEDIMENTO	SALA	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
Acrobacia I Turma 1	matutino	26/06/2023	11:45	Teste específico: rolamento para frente, rolamento para trás, estrela, estrela sem as mãos, rondada, reversão de frente, flick-flack, sequência de acrobacia.	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Execução do movimento observando o alinhamento e a precisão nota de 0 à 5 sendo 0 a não execução do movimento
Monociclo I	noturno	27/06/2023	18:00	- Sem pré requisitos - Entrevista - Comparecer ao teste	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	entrevista vai avaliar a disponibilidade e o interesse do candidato em relação ao aprendizado de circo
Passes de objetos I	vespertino	27/06/2023	16:00	- Ter controle do jogo com 3 objetos.	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Execução , resistência variações nota de 0 à 5 sendo: - 0 não execução -5 resistência e variações
Montagem de número circense	noturno	27/06/2023	18:00	Ter no mínimo 02 (dois) anos de prática de atividades circenses (análise curricular); - Teste específico - apresentação de sequência técnica do aparelho pretendido.	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Tempo de prática comprovada avaliação da técnica apresentada de acordo com o nível de dificuldade de cada truque nota : 06 à 10 sendo: 6 truques básicos 10 truques com alto nível de dificuldade

Escada livre II	noturno	27/06/2023	18:00	- Teste específico: Subir na escada e passar uma das pernas para frente no último degrau; ter resistência na marcação (último degrau).	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Simple execução do movimento
Escada livre I	noturno	27/06/2023	18:00	- Sem pré requisitos - entrevista - Comparecer ao teste	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	entrevista vai avaliar a disponibilidade e o interesse do candidato em relação ao aprendizado de circo
Passes de objetos III	noturno	27/06/2023	18:00	Teste específico: realizar passes no vértice, em cruz ou cruzado; realizar a contagem passe/passe/self, passes simultâneos entrando e saindo dos tempos 1 e 2: passe na contagem 4 tempos, realizar o truque popcorn; siameses.	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Simple execução do movimento
parada de mão IV	matutino	27/06/2023	08:00	- Teste específico: parada de mãos 30" em equilíbrio, 50 repetições de elevação membro inferiores em apoio na paralela (pernas estendida), 50 repetições de subida na força com auxílio do plinto, subida a parada de mãos na banquilha com ou sem ajuda.	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Simple execução do movimento
Parada de Mão II	vespertino	27/06/2023	15:30	- Teste específico: parada de três apoios simples, parada de	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste	Simple execução do movimento

				três apoios com movimentação de pernas, lançamento a parada, abdominal canivete, flexão de braço, estabilizar na parada por 05 seg.	Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	
Flexibilidade II	noturno	27/06/2023	18:00	Teste específico: ponte, abertura de pernas ântero-posterior, abertura de pernas latero-lateral.	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Simples execução do movimento
Tecido acrobático IV	matutino	27/06/2023	11:45	- Teste específico: 10x trações ombro + 10" sustentando com escápulas encaixadas; 10 elevações grupado/carpado/afastado (com sustentação de 10" no final de cada um); 10 tesourinhas; 10 inversões; 2 subidas sem descer do aparelho; chave de cintura e inversão com curva francesa (sem apoiar o pé); queda da grega; queda da gota (kaboom); queda da bala simples e dupla; giro do infinito; meia desenrolada; desenrolada (e variações) e equilíbrio de lombar.	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Simples execução do movimento

Corda bamba II	vespertino	27/06/2023	18:30	- Teste específico: Andar na corda para frente e para trás; andar deslizando os pés;	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Simple execução do movimento
Corda bamba IV	noturno	27/06/2023	18:30	- Teste específico: Andar na corda para frente e para trás; andar deslizando os pés; explorar diferentes níveis; sentar e deitar na corda.	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Simple execução do movimento
Trapézio simples II	matutino	26/06	09:45	- Teste específico: Entradas no aparelho: curva com cambalhota atrás (duas pernas e uma perna), curva simples e subida simples; Dinâmicos: Balanço na barra e balanço na curva; Figuras estáticas: Abaixo do Trapézio - uma curva com pé de espingarda, tesoura, cometa e pranchas laterais; No trapézio - soninho, equilíbrio de rim e de quadril, equilíbrio sentado; Acima do trapézio - mortalzinho de costas pé na barra, vela e sereia segurando na corda. Sequência livre.	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010	Simple execução do movimento

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pessoas com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista)

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro que, conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, conforme a Lei nº 12.711/2012, a Lei nº 12.764/2012, o Decreto nº 7.824/2012, Lei Estadual nº 19.075/2015 e o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser pessoa com deficiência de natureza:

Deficiência Física

Deficiência Auditiva

Deficiência Visual ou Visão monocular (Redação dada pela Lei nº 14.126/2021)

Deficiência múltipla (Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

Deficiência Intelectual

Transtorno do Espectro Autista

Mais especificamente, o meu enquadramento à reserva de vaga para pessoas com deficiência se dá devido à seguinte situação:

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

Esta declaração tem validade apenas para o processo seletivo acima indicado.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante ou responsável legal